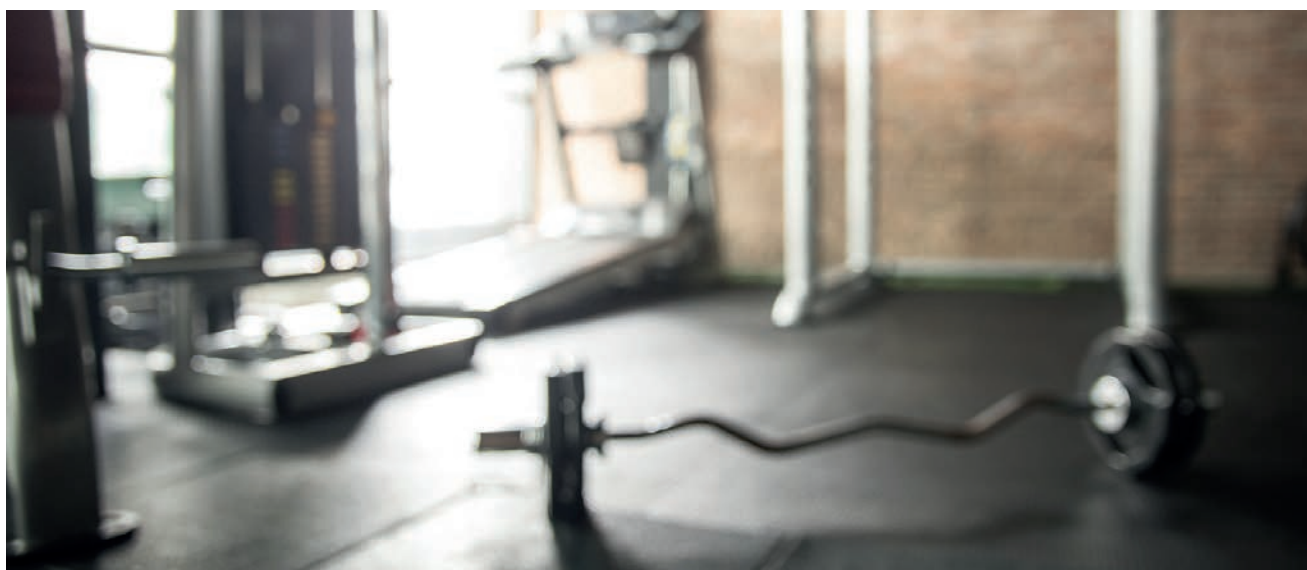


CREFs divulgam balanço de fiscalização

EM 2017, FORAM REALIZADAS MAIS DE 50 MIL VISITAS, SENDO AUTUADOS CERCA DE 14 MIL ESTABELECIMENTOS E 13 MIL PESSOAS



Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa. (Lei das Contravenções Penais)

A fiscalização do exercício profissional é uma ação desenvolvida pelos Conselhos Regionais, com o objetivo de assegurar a segurança e a qualidade dos serviços prestados por profissionais registrados, bem como combater o exercício ilegal da profissão. Mais do que reprimir irregularidades, as ações buscam orientar às pessoas físicas e jurídicas sobre o cumprimento da legislação.

Com essa missão, em 2017, foram realizadas mais de 50 mil visitas de orientação e fiscalização pelos CREFs, sendo autuados cerca de 14 mil estabelecimentos e 13 mil pessoas. O balanço individual de cada região será detalhado a seguir.

No Rio Grande do Sul, o CREF2/RS realizou 2.268 visitas de orientação e fiscalização, tendo sido autuadas 1.040 pessoas físicas e 2.153 pessoas jurídicas.

Em Florianópolis, o CREF3/SC realizou 2.558 visitas, sendo autuadas 1.164 estabelecimentos e 277 pessoas irregulares. Também foram fiscalizados 126 editais. Ao todo, o Conselho recebeu 1.313 denúncia e atendeu 89% delas.

Em São Paulo, foram realizadas 14.344 visitas de orientação e fiscalização pelo CREF4/SP. Foram autuadas 4.167 pessoas jurídicas e 2.102 pessoas físicas (sendo 1.103 profissionais registrados e 999 exercícios ilegais da profissão). Os irregulares foram encaminhados ao Ministério Público, Vigilância Sanitária, entre outros.

No Ceará, o CREF5/CE realizou 1.367 visitas de orientação e fiscalização, que ocasionaram na autuação de 350 pessoas jurídicas e 80 pessoas físicas.

Em Minas Gerais, foram realizadas 1.838 visitas pelo CREF6/MG, dando origem a autuação de 865 pessoas físicas e 1.080 estabelecimentos sem registro. Foram atendidas 1.449 denúncias e enviados 277 processos ao Ministério Público.

No Distrito Federal, 1.213 pessoas jurídicas foram fiscalizadas pelo CREF7/DF. Das visitas realizadas, 552 estabelecimentos foram notificados por apresentarem alguma irregularidade. Quanto as pessoas físicas, 2.555 foram fiscalizadas, sendo notificadas 571 por descumprimento da legislação vigente. Foram encaminhadas 14 denúncias à delegacia para registro de boletim de ocorrência por exercício ilegal da profissão.

No Amazonas, das 326 visitas realizadas, 69 pessoas físicas e 257 pessoas jurídicas foram autuadas pelo CREF8/AM-AC-RO-RR. Também sob jurisdição do CREF, no Acre foram realizadas 229 visitas, sendo autuadas 186 estabelecimentos e 43 pessoas físicas. Em Rondônia, as 145 visitas do CREF ocasionaram na autuação de 104 pessoas jurídicas e 41 pessoas físicas. Já em Roraima, 132 visitas foram realizadas e 29 denúncias atendidas.

No Paraná, o CREF9/PR realizou 3.850 visitas, sendo autuados 875 pessoas jurídicas e 436 pessoas físicas. Foram encaminhados ao Ministério Público 253 processos por exercício ilegal da profissão.

Na Paraíba, foram realizadas 2.522 visitas pelo CREF10/PB. As visitas resultaram na autuação de 1.045 pessoas jurídicas (academias, escolas, clubes, jogos) e 531 pessoas físicas. Ao todo, foram registrados 331 avisos de impedimento e boletins de ocorrência.

No Mato Grosso do Sul, o CREF11/MS autuou 102 pessoas físicas e 187 pessoas jurídicas irregulares.

Em Pernambuco, foram realizadas 2.267 fiscalizações pelo CREF12/PE. Ao todo, 178 estabelecimentos e 345 pessoas físicas foram autuadas. Também foram realizadas 18 denúncias ao Ministério Público de Pernambuco e lavrados 10 boletins de ocorrência.

Na Bahia, o CREF13/BA realizou 5.516 visitas de orientação e fiscalização, percorrendo 154 municípios. Como resultado, foram notificadas 998 pessoas físicas e 312 pessoas físicas.

Em Goiás e Tocantins, foram realizadas 1.469 visitas de orientação e fiscalização pelo CREF14/GO-TO. Ao todo, foram notificadas 818 pessoas físicas e 696 pessoas jurídicas. O CREF também realizou o envio de 14 notícias crime por exercício ilegal da profissional e abriu dois termos circunstanciado de ocorrência.

No Rio Grande do Norte, o CREF16/RN percorreu 100 municípios do estado, totalizando 1.513 visitas. Foram contabilizados 690 pessoas jurídicas e 369 pessoas físicas irregulares. Também foram encontradas 278 pessoas jurídicas sem registro no CREF.

No Piauí, foram realizadas 1.042 visitas de fiscalização pelo CREF15/PI-MA, sendo flagradas 428 pessoas no exercício ilegal da profissão. No Maranhão, a Seccional visitou 28 municípios, tendo encontrado 146 pessoas físicas e 144 pessoas jurídicas sem registro profissional.

No Mato Grosso, foram realizadas 850 visitas de fiscalização pelo CREF17/MT, totalizando 395 pessoas físicas e 725 pessoas jurídicas autuadas. Também foram realizadas 62 representações ao Ministério Público.

No Pará, foram realizadas 930 visitas pelo CREF18/PA-AP, sendo autuadas 147 pessoas físicas e 38 pessoas jurídicas.

Em Alagoas, o CREF19/AL realizou 1.053 visitas, totalizando autuações a 145 pessoas físicas e 56 pessoas jurídicas. Também foram registrados 77 boletins de ocorrência por exercício ilegal da profissão e encaminhadas 42 representações ao Ministério Público de Alagoas

as por meio das Promotorias de Justiça.

Em Sergipe, foram realizadas 1.339 visitas de orientação e fiscalização pelo CREF20/SE. Ao todo, foram autuadas 1.447 pessoas físicas e 1.339 pessoas jurídicas.

Os relatórios dos CREFs podem ser acessados na íntegra em seus respectivos sites.

